

CUJUBIM

Fhemeron Itinerante reforça rede de solidária de coleta

(Da Redação) A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) realizou uma ação itinerante que resultou em 84 bolsas de sangue coletadas. A mobilização aconteceu no dia 31 de maio. Ela atendeu 97 pessoas e ainda incluiu 12 novos cadastros no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), em Cujubim.

Foto: Arquivo Fhemeron Divulgação



A mobilização atendeu 97 pessoas e ainda incluiu 12 novos cadastros no Redome

Para fortalecer o estoque estratégico de sangue e ampliar o número de doadores, a ação reforçou o compromisso da Secretaria Estadual da Saúde (Sesau) com a interiorização dos serviços de saúde e a promoção do voluntariado. A coleta itinerante também amplia o acesso da popu-

lação aos serviços da Fhemeron, para ampliar o alcance e participação social.

“A adesão da população é fundamental. Cada doador representa esperança para pacientes que dependem do sangue para sobreviver. Nosso trabalho só é possível graças à

solidariedade das pessoas”, alegou o presidente da Fhemeron, Reginaldo Girelli.

Além de abastecer o banco de sangue, a ação permite ampliar o cadastro de possíveis doadores de medula óssea, que aumenta as chances de pacientes com doenças hema-

tológicas encontrarem um doador compatível. A coleta seguiu os protocolos de segurança e qualidade exigidos pelas normas técnicas. Todos os participantes receberam orientações sobre a importância da doação e cuidados no pós-doação.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 659/SEMAD/2025.

Assunto: Contratação de show artístico da dupla Sertaneja Bruno & Barretto, que se apresentará como atração principal no Festival de Praia de 2025, no dia 26 de setembro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43

JUSTIFICATIVA:
A contratação de Bandas Musicais ou Cantores Famosos faz-se necessário à promoção cultural do Município, visto que a dupla contratada, acima citada, é conhecida popularmente, conforme documentos anexos, onde se torna adequada e não foge dos princípios legais que a Lei determina. Vale ressaltar, que a Contratação de Atrações como estas, visa não somente o lazer da população, como também o impulso e crescimento, pouco explorado, do turismo na região, visto que um evento desse porte ocasiona o deslocamento de pessoas de várias cidades de Rondônia, bem como de outros Estados, as quais levam consigo recordações em mídia, tornando conhecida a Região, em especial a Cidade de Costa Marques. A contratação da Dupla será uma atração do maior evento da cidade, o “Festival de Praia de 2025”, conforme termo de referência.

CREDOR:
BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 43.998.179/0001-20
End. Av. Guedner, nº 2785, Bairro: Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá - Paraná
CEP: 87053-265

OBJETO:
Contratação de show artístico da dupla Sertaneja Bruno & Barretto, para o Festival de Praia de 2025.

VALOR:
O valor do objeto é de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de dupla de cantores sertanejo, cujo empresa existe, exclusivamente para tal fim, e que preenche os requisitos mencionados anteriormente, artistas já conhecidos Nacionalmente e Popularmente.

Considerando o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, a Justificativa de contratação, o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo;

ACOLHE, HOMOLOGA E RATIFICA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 659/2025, referente a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo no art. 74, inciso II, § 2º c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Este ato entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72, inciso VIII, § único da Lei Federal n.º 14.133/21.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 05 de junho de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

Siga nossas redes sociais

f **Jornalcp**

t **Correiopopular_**

y **Youtube/cpnaweb**

i **Correiopopularro**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90012/SUPECOL/PMJP/RO/2025.
O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.227.689/0001-54**, no valor total de **R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente ao Processo Administrativo nº **1-2020/2025**, cujo o objeto é a aquisição de 10 (dez) licenças de uso anual do software MÉTRICA TOPO, voltado a atividades especializadas em georreferenciamento, topografia, regularização fundiária, cadastro urbano e rural, geração de peças técnicas e integração com plataformas federais. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 1719/2025

MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1934

“Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Brasília D'Oeste/RO.”

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º - Local : Auditório SEMED
Horário: Dia 26/06/25 das 08:00hs às 18:00hs

Art. 3º -As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria Do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1577/2023.

Nova Brasília D'Oeste - RO, 04 de junho de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0006-47, Estabelecida a RUA MARECHAL RONDON, Nº 2904, SETOR 02, JARU/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO LÍVIA DANIELLE SOARES DA CONCEICAO, CPF: 124.550.605-60 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, cuja finalidade é a contratação de REGISTRAR DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ORIUNDOS CONVÊNIO Nº SPOA/SE/MAPA Nº 972203/2024- PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR 03690/2024, informamos a necessidade de **suspensão temporária do certame**. A decisão fundamenta-se na **identificação de falhas na descrição dos objetos constantes no Termo de Referência**, que comprometem a clareza, especificidade e adequação técnica **faz-se necessária a reformulação do Termo de Referência e, consequentemente, do Edital**, esta Administração opta pela **suspensão temporária da licitação**, até que as correções e ajustes necessários sejam devidamente concluídos e aprovados. O novo cronograma será publicado nos meios oficiais, com a devida reabertura de prazos, garantindo a transparência e a ampla participação dos interessados.

Castanheiras, 04 de junho de 2025.

Cicero Aparecido Godói
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SEMUSA/2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 1448/2025. Objeto: formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo e insumos (itens fracassados do proc. 3328/2024). Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 332.060,28 (trezentos e trinta e dois mil, sessenta reais e vinte e oito centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 10/06/2025 até as 08h30min do dia 27/06/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 27/06/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhoocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 05/06/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
PregoeiraESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SEMUSA/2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 1819/2025. Objeto: aquisição de dois micro-ônibus para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde e Administração e Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 1.279.800,00 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Envio das propostas será das 09h00min do dia 09/06/2025 até as 08h30min do dia 25/06/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 25/06/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhoocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 05/06/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
PregoeiraESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 67/2025
b) Licitação Nº : 56/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 05/06/2025
e) Objeto Homologado : PAGAMENTO DE TAXAS DE CURSOS
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES
CNPJ/CPF: 36.338.049/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO		2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.400,00

Castanheiras-RO, 05 de junho de 2025.

CICERO APARECIDO GODÓI
PREFEITO MUNICIPALESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 506/SRP/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 033/PMMS/2025
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: **R\$ 271.853,68**
Amostra: **NÃO**

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para prestação de serviços em refrigerador de ar (instalação, desinstalação, limpeza, manutenção e carga/recarga de gás), para atendimento das necessidades das secretarias do Município de Mirante da Serra.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 7365/2025 torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, Decreto Municipal 2.125/2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2025
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2025 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 24/06/2025 às 09hrs01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 05 de Junho de 2025

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.07/0001-04- Fone: (69) 98366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SEMAGRI/2025

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Agricultura. Processo Administrativo nº 3747/2024. Objeto: Aquisição de um Rodotrem Basculante 70M³ com recursos provenientes da Transferência Especial Plano de Ação nº 090032024-072387/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações e Decreto Municipal 4022/2024 realizará o Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por ITEM, Modo de Disputa: Aberto. Valor Previsto R\$ 545.166,67 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Envio das propostas será das 09h00min do dia 09/06/2025 até as 08h30min do dia 26/06/2025. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 26/06/2025 (Horários de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). Edital e anexos disponíveis no referido site e/ou no site institucional do órgão: www.machadinho.ro.gov.br. Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediada à Avenida Rio de Janeiro, 3098, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato telefone: (69) 3581-3278 e/ou e-mail machadinhoocpl@gmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 05/06/2025

Samara Raquel Kuss de Souza
PregoeiraESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/PMC/2025
PROCESSO Nº 367/SEMAGRI/2025

Objeto: REGISTRAR DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ORIUNDOS CONVÊNIO Nº SPOA/SE/MAPA Nº 972203/2024-PLATAFORMA TRANSFEREGOV. BR 03690/2024. No Valor de R\$ 295.152,30 (Duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Início da Sessão Pública dia 20/06/2025, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>. Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 05 de Junho de 2025.

Cicero aparecido godói
Prefeito Municipal

LIGUE - 3421-6853

anuncie
CONOSCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILIÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
002/2025

A Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às demandas.

Pedagogia/Alfabetizador 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Cleiceane Albino Barbosa	50	20	20	09	10/09/1994	99
2	Gracielly Pereira de Paulo	50	20	20	09	23/05/1995	99
3	Pamela Louza Simplicio Marqui	50	20	20	09	18/06/2001	99
4	Hérica Wanderleia Santos Silva	50	20	20	09	08/08/1988	99
5	Luana Dileta de Andrade Tavares	50	20	20	09	26/08/1998	99
6	Daiane Gonçalves da Cruz Santos	50	20	20	09	18/08/1989	99
7	Luciana do Nascimento Ceccatto	50	20	20	09	16/03/1995	99
8	Nucitene de Almeida Gomes	50	20	20	08	20/05/1988	98
9	Jamila Pinheiro dos Santos	50	20	20	08	07/03/1988	98
10	Marlene de Souza do Lago	50	20	20	07	06/04/1982	97
11	Ana Paula Francisco Pereira	50	20	20	07	20/05/1988	97
12	Analine de Carvalho Gomes	50	20	20	07	24/10/1993	97
13	Franciele dos Santos C. Rodrigues	50	20	20	07	11/11/1998	97
14	Silmara Aparecida Alves Pereira	50	20	20	07	05/07/1993	97
15	Bruna do Nascimento Bergamaschi	50	20	20	07	18/05/1986	97
16	Elizangela Corsino da Silva	50	20	20	07	07/02/1979	97
17	Geisiane Cristina Rodrigues Sampaio	50	20	20	07	05/08/1985	97
18	Cynthia Priscila Rodrigues Marcondes	50	20	20	07	09/02/1983	97
19	Lucilene Pereira de Meirelles	50	20	20	07	13/06/1984	97
20	Renata Pereira Pedrassani	50	20	20	07	19/10/1990	97
21	Taina Sodre de Souza	50	20	20	07	13/07/1996	97
22	Luciana Assunção de Oliveira	50	20	20	07	06/12/1982	97
23	Marcia Dias Pereira	50	20	20	06	31/03/1983	96
24	Cecilia Louira de Carvalho Reckel	50	20	20	06	02/12/1966	96
25	Eliângela Rodrigues dos Santos	50	20	20	06	07/08/1987	96
26	Edlaine Pautz Egertt	50	20	20	06	04/09/1996	96
27	Vanilda Alves de Souza Procopio	50	20	20	06	21/11/1979	96
28	Ednalda Mutz	50	20	18	07	19/10/1980	95
29	Viviane Sica Balmant	50	20	20	05	15/11/0199	95
30	Edina Fernandes dos Santos	50	20	18	06	11/11/1987	94
31	Eugenia Patricia Antunes de Lima	50	20	18	06	02/08/1991	94
32	Melissa de Cassia Barbieri	50	20	16	08	18/10/1994	94
33	Fernanda Ribeiro Rodrigues	50	20	16	07	13/07/1987	93
34	Dagmar Maria Carvalho Américo	50	20	14	08	13/12/1993	92
35	Idalina Maceno dos Santos	50	20	14	07	15/08/1976	91
36	José Deusdete Dias Lopes	50	20	20	-	21/04/1991	90
37	Diego Andre Vieira de Freitas	50	20	20	-	26/11/1989	90
38	Marilene Aparecida Leonardi	50	20	12	07	01/07/1978	89
39	Adriana de Souza	50	20	14	05	30/08/1981	89
40	Andreia Antunes de Souza	50	20	12	06	12/08/1982	88
41	Emily Karoline de Souza	50	20	12	05	15/10/1998	87
42	Ana Paula Pinheiro de Vasconcelos	50	20	16	-	05/10/1968	86
43	Ruth Paula Costa	50	20	08	08	15/07/1979	86
44	Dirlene da Penha Sivrino	50	20	16	-	20/09/1994	86
45	Rafaela Karoline da Silva Souza	50	20	16	-	09/01/1997	86
46	Lucimar Andrade Pinheiro Soares	50	20	08	08	26/05/1977	86
47	Paulo Henrique de Lima Leite	50	20	14	-	08/06/1993	84
48	Ismael Marques Aquiles de Souza	50	20	14	-	12/10/1969	84
49	Marcela Fabiana da Cunha Lima	50	20	06	08	25/07/1979	84
50	Elizete Alvenaz de Lima	50	20	06	07	14/01/1980	83
51	Erica Araujo Vieira	50	20	12	-	21/01/1994	82
52	Maria Carine Bialva	50	20	12	-	20/12/1979	82
53	Vanessa de Jesus Gameleira	50	20	12	-	20/07/1997	82
54	Adrine Ardaia da Silva	50	20	04	08	16/01/1997	82
55	Simoni Rabelo Patricio	50	20	10	-	25/06/1988	80
56	Ana Paula Souza de A. Levandoski	50	20	02	08	18/08/1997	80
57	Luiza Ines De Oliveira Silva	50	20	10	-	03/05/1984	80
58	Ivan Barros	50	20	02	08	09/11/1995	80
59	Gino Vieira dos Santos	50	20	02	08	27/01/1990	80
60	Juliana Aparecida da Silva	50	20	04	06	12/06/1985	80
61	Marilene Vitorino de Oliveira Beker	50	20	02	07	21/12/1980	79
62	Micaelli Souza dos Santos	50	20	04	05	16/01/1992	79
63	Gean Carlos Santos Diniz	50	20	-	09	05/01/1992	79
64	Jessica de Freitas dos Santos	50	20	02	07	15/10/1988	79
65	Cleonice de F. Gomes da Silva Ferreira	50	20	02	07	21/08/1984	79
66	Luizia Silva Souza	50	20	08	-	11/08/1984	78
67	Lusergio Chaves dos Santos	50	20	08	-	15/08/1981	78
68	Sara Cristina Gonçalves da Silva	50	20	08	-	27/12/1990	78
69	Eliane Pereira da Silva	50	20	08	-	16/04/1981	78
70	Gorete Costa Cavalcante	50	20	04	03	31/03/1984	77
71	Claudiane Gomes de Almeida	50	20	-	07	18/06/1990	77
72	Eliene de Souza Oliveira	50	20	-	07	23/04/1982	77
73	Nalva de Souza	50	20	-	07	23/11/1979	77
74	Andreia Cristina da Silva	50	20	02	05	10/02/1986	77
75	Lucicleia Venâncio C. Salomão	50	20	06	-	04/03/1982	76
76	Dilma Brites de Oliveira	50	20	06	-	01/01/1988	76
77	Ivaneide Bento de Araujo Rocha	50	20	06	-	23/06/1981	76
78	Andrielle Souza Viana	50	20	02	03	15/05/1994	75

79	Andrea Gomes da Silva	50	20	04	-	21/11/1986	74
80	Alessandra Wuth Aragão	50	20	04	-	16/10/1990	74
81	Sidinei Alves Moreira	50	20	02	-	17/10/1980	72
82	Igor Sena Silva	50	20	02	-	22/12/1985	72
83	Erica Costa de Souza	50	20	02	-	21/04/1988	72
84	Raimunda do Socorro Reis da Silva	50	20	02	-	28/07/1985	72
85	Joselia Pereira da Luz Alves	50	20	02	-	16/05/1991	72
86	Luizia de Souza	50	20	02	-	16/06/1980	72
87	Marcio Lemos	50	20	02	-	12/03/1990	72
88	Erica da Silva Preato	50	20	02	-	25/10/1989	72
89	Lediane Butzlaff Neimog	50	20	02	-	16/02/1987	72
90	Fernando Felix de Lima	50	20	02	-	25/08/1989	72
91	Maria José Machado de Oliveira	50	20	02	-	24/01/1978	72
92	Natália Lago	50	20	02	-	20/10/1997	72
93	Laura Ohana Catanhêde Moura	50	20	-	-	20/07/1989	70
94	Maria Aparecida dos Santos	50	20	-	-	17/05/1981	70
95	Graciele Silva de Castro	50	20	-	-	31/07/1996	70
96	Ingredy Telma Ramos Quednau	50	20	-	-	11/11/1992	70
97	Andrea Francisca de Oliveira	50	20	-	-	09/03/1977	70
98	Lidia dos Reis Santos	50	20	-	-	15/12/1989	70
99	Cleide Dia da Silva	50	-	16	-	21/01/1990	66
100	Maria Elineuza Oliveira da Silva	50	-	16	-	04/12/0978	66
101	Kely de Mattia	50	-	06	07	12/02/1994	63
102	Jose Carlos Gimenes	50	-	04	09	13/12/1988	63
103	Danielly Vidal de Carvalho	50	-	06	06	17/03/1997	62
104	Andrezza Karolyne Lima Menezes	50	-	-	09	12/04/0199	59
105	Leilane Olívia da Cruz	50	-	-	08	05/01/1989	58
106	Deisy Mara Neri Santana	50	-	06	-	28/09/1986	56
107	Joseleia Vanancio	50	-	06	-	13/07/1987	56
108	Eliana Celeste Dallaqua	50	-	-	04	15/03/1973	54
109	Aiquissa Mônica Pereira Campos Jussani	50	-	02	-	19/01/1986	52
110	Hester Helena Hurtado Rodrigues	50	-	02	-	29/02/1996	52
111	Jucilene Cosmo da Silva	50	-	02	-	16/01/1989	52
112	Evano Teixeira de Oliveira	50	-	02	-	21/04/1985	52
113	Leticia Aparecida Santos	50	-	-	01	16/12/1999	51
114	Ana Paula Zemke de Oliveira	50	-	-	-	27/08/1984	50
115	Raquel da Silva Estevão	50	-	-	-	10/02/1998	50
116	Aline da Costa Scapolan de Melo	50	-	-	-	24/02/1996	50
117	Adália da Silva Piogê	50	-	-	-	17/09/1998	50
118	Elaine Souza Francisco Campos	50	-	-	-	10/09/1994	50
119	Paula Gabrielly Ferreira da Silva	50	-	-	-	08/09/1998	50
120	Luciana Firmino do Nascimento	50	-	-	-	26/01/1995	50
121	Jeremias Fernandes	50	-	-	-	13/04/1992	50
122	Kleidiane de Araujo Gomes	50	-	-	-	13/01/1992	50
123	Vanessa de Deus Manera	50	-	-	-	04/07/1989	50
124	Leandro dos Santos Xavier Gouveia	Diploma não compatível com o cargo.					
125	Joabson da Silva Cruz	Diploma não compatível com o cargo.					
126	Greiciomar Alves da Silva	Arquivo corrompido (Não Abre).					

Geografia 20h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Sueli Pereira Cassiano Caetano	50	20	20	6	23/04/1984	96
2	Jociano Portugal de Jesus	50	20	18	7	18/11/1995	95
3	Valquiria Alves de Farias	50	-	20	9	03/02/1986	79
4	Elaine Silva Vieira	50	20	0	8	20/11/1974	78
5	Fernando Mouzinho de Queiroz	50	20	8	-	15/11/1973	78
6	Wdewerçon Francisco Loloi	50	20	-	2	14/04/1988	72
7	Pedro da Conceição F. Junior	50	-	20	-	23/04/1989	70
8	Madson Rettmann	50	-	20	-	01/02/1990	70
9	Marcos Paulo Silva Maldonado	50	-	-	-	30/06/1983	50
10	Jeane Brandão da Silva	50	-	-	-	22/11/1975	50

Matemática 30h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Junior Bento de Paula	50	20	20	09	19/09/1989	99
2	Flavia de Oliveira Santos Souza	50	20	18	09	16/08/1998	97
3	Cleberson Vieira Torres	50	20	10	09	10/04/1993	89
4	Leandro Aparecido Santana	50	20	06	06	12/10/1990	82
5	Priscila Rodrigues Candido Arcajo	50	20	-	10	27/01/1986	80
6	Origenes José Gomes	50	20	06	-	30/12/1970	76
7	Sueli Aguiar	50	20	06	-	04/02/1978	76
8	Elhonilda Conceição Serpa	50	20	04	-	21/03/1982	74
9	Maria Ivanilde de Souza	50	20	-	03	24/06/1969	73
10	Jose Rafael da Silva Ferreira	50	20	02	-	31/12/1995	72
11	Elhonilda conceição Serpa	50	20	02	-	21/03/1982	72
12	Fabiana Favoretti Fornazier	50	20	02	-	20/07/1995	72
13	Katlane Aparecida Almeida	50	20	-	-	07/04/1992	70
14	Pablo de Tarso Nordeste A. de Lima	50	20	-	-	22/11/1983	70
15	Aline Ohana de Oliveira	50	20	-	-	12/07/1998	70
16	Carolane de Oliveira Duarte	50	-	-	08	08/09/1997	58
17	Melkis Rufino de Almeida	50	-	02	05	24/05/1989	57
18	Uêndel da Costa Campos	50	-	-	02	27/08/1993	52
19	Flavio Bogorni Vieira	50	-	02	-	02/06/2001	52
20	Pilates Vinicius da Silva Santos	50	-	-	-	14/02/2000	50
21	Jeybson Pereira Barbosa	50	-	-	-	11/09/1980	50
22	Ronis Aparecido Gomes	50	-	-	-	09/10/1984	50

23	Naomi de Lima Hitotuzi	50	-	-	-	27/08/2000	50
24	Lucas Gabriel Alencar Batista	50	-	-	-	12/03/1998	50
25</							

10	Vanilde do Carmo dos Santos	50	20	-	-	27/07/1985	70
11	Patricia Rosa de Carvalho	50	20	-	-	13/11/1993	70
12	Debora W. Xavier da Silveira Oliveira	50	20	-	-	20/03/1990	70
13	Valdecir Candido de Gouveia	50	20	-	-	11/04/1969	70

Pedagogo com Especialização em AEE 30h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Jhenifer Machado de Souza	50	20	02	09	20/03/2001	91
2	Pedro da Conceição França Junior	50	20	20	-	23/04/1989	90
3	Caroline da Silva Passos	50	-	08	-	24/05/1993	58

Pedagogo com Especialização em AEE 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Humberto Pinha Ahanuari	50	20	14	-	13/02/1968	84
2	Jeferson Andrade	50	20	08	03	21/06/1983	81
3	Vanilde do Carmo dos Santos	50	-	08	-	27/09/1985	50
4	Marceli Francisca da Silva Oliveira	50	20	08	-	09/04/1979	78
5	Erineia Coelho Fonseca	50	-	-	01	23/03/1980	51
6	Lorraine Bruna do Carmo Carlindo	50	20	-	-	20/06/1993	70
7	Sonia Maria Florencio da Silva	50	20	-	-	22/03/1985	70
8	Darlene Fernandes da Silva	50	20	02	-	03/05/1988	72

Psicopedagogo Institucional 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Rosana A. da Cruz Marcon Tavares	50	20	14	07	20/10/1972	91
2	Patricia Moreira de Oliveira Albres	50	20	14	03	13/11/1979	87
3	Elizangela dos Santos das Chagas	50	20	16	-	19/07/1981	86
4	Nayara Buraski de Oliveira	50	20	14	-	15/06/1996	84
5	Kelly Simone de Oliveira Novais	50	20	02	10	16/01/1994	82
6	Renata Michele Almeida Paula	50	20	08	-	15/05/1988	78
7	Beatriz Gomes Lopes	50	20	02	-	17/07/2000	72
8	Priscila Raiane da Costa	50	20	02	-	12/06/1990	72
9	Vera Lucia de Souza Santos	50	20	02	-	16/07/1964	72
10	Leni Oliveira Cunha	50	20	02	-	07/12/1981	72
11	Daylane de Oliveira dos Reis	50	20	-	-	03/11/1987	70
12	Luceia Gondinho	50	20	-	-	24/03/1978	70
13	Raquel Milagre Lopes	50	20	-	-	09/01/1993	70
14	Lucia Gloverask	50	20	-	-	15/02/1974	70
15	Fatima Adriana Romeiro Fontes	50	20	-	-	21/03/1974	70
16	Lucia Gloverask	50	20	-	-	15/02/1974	70
17	Carmem Maria T. M. Serra	50	-	-	-	31/12/1962	50
18	Sinval Reckel	Não possui pós compatível para o cargo.					

Psicólogo (SEMAS) 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	ESP.	CURSO	Relatório	D. Nasc.	TOTAL
1	Vanderli Alves da Silva Ferreira	50	20	20	09	19/10/1983	99
2	Joquebede de Oliveira Nogueira	50	20	20	09	15/02/1999	99
3	Aline Leite Souza	50	20	20	-	07/02/1993	90
4	Erika Franciny Soares	50	20	4	08	17/08/1999	82
5	Nadya Buraski de Oliveira	50	20	6	05	01/02/2001	81
6	Lidia Maria da Silva	50	20	10	-	13/02/1999	80
7	Cibele Luane Mendes Gomes	50	20	10	-	02/12/0997	80
8	Elizangela Cabral Camargo	50	20	08	-	06/05/1984	78
9	Raianne L. do Nascimento Chagas	50	20	02	-	11/10/1995	72
10	Maisa Barbosa Dos Santos	50	20	-	-	02/10/1988	70
11	Vanessa Plácido Maesta	50	20	-	-	13/06/1995	70
12	Evanilda Guedes Belo	50	20	-	-	11/04/1971	70
13	Jorge Alberto de Almeida Carneiro	50	20	-	-	18/11/1986	70
14	Maria Ivoneide de Sousa V. Barela	50	20	-	-	26/03/1978	70
15	Geovane Oliveira Monteiro Pereira	50	-	06	08	13/10/2000	64
16	Edelânia Lisboa de Oliveira	50	-	10	-	07/12/1980	60
17	Leticia Marcele Alves Mota	50	-	04	06	11/02/2002	60
18	Ingrid Stefani de S. Ferreira	50	-	10	06	20/09/1996	66
19	Lucas Aranda da Silva	50	-	06	-	22/03/1998	56
20	Daina Rodrigues de Melo	50	-	06	-	26/03/1986	56
21	Hidyluã Angel Alves Cantuario	50	-	04	-	02/12/1993	54
22	Joao Antonio Souza Vieira	50	-	-	-	05/07/1999	50
23	Patrick Willian Alves Nascimento	50	-	-	-	12/08/1994	50
24	Adriano Barszcz da Silva	50	-	-	-	19/02/2001	50
25	Luiz Carlos Polito Médici	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					

Condutor de Veículo (Ônibus Escolar) 40h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESC.	Transp.	CURSO	Exper.	D. Nasc.	TOTAL
1	Angleton Lacerda dos Santos	20	30	05	40	01/08/1992	95
2	Elielson Soares	20	30	-	40	16/02/1995	90
3	Denilson Aparecido Barboza	20	30	-	40	27/10/1976	90
4	Adenilson Di Berti	20	30	10	17	24/10/1980	77

5	Marcio Rafael Rodrigues	20	30	10	16	27/11/1984	76
6	Elton Biseto Correa	20	30	-	23	21/06/1992	73
7	Leandro Caetano Ferreira	20	30	10	-	21/03/1982	60
8	Leandro Duarte Souza	20	30	10	-	31/07/1997	60
9	Cesar de Brito	20	30	05	11	05/10/1979	66
10	Simeao Gobbo Vervioet Alcantara	20	30	05	-	03/01/1992	55
11	Edimar Cesario de Jesus	20	30	05	-	20/11/1987	55
12	Valdeir dos Santos Santana Silva	20	30	-	-	25/04/1984	50
13	Marciano Ramos Pedra	20	30	-	-	26/11/1990	50
14	Marcio Andre Gomes	20	30	-	-	18/05/1983	50
15	Eduardo Kaleniuski	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
16	Adriel Pereira da Silva	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
17	Jose Carlos Amancio da Costa	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
18	Edemilson Fermimo	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
19	Odemilson Guimaraes Ferreira	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
20	Valdinei Aparecido Cardoso	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
21	Oswaldo de Melo Alves Junior	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
22	Cleider Gilmar Borth	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					
23	Eliello Sebastião da Silva	Desclassificado conforme o item 4.2 do Edital					

Nova Brasilândia D'Oeste, 06 de Junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
João Batista Pereira Presidente
Portaria nº 184/GP/2025

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO			
2º RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025/PMNBO/RO PROCESSO Nº 315/2024			
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA			
DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de obras relativas a construção de pontes de aço/concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras com recurso da União, transferidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o Plano de Trabalho vinculado ao protocolo nº REC-RO 1100148-20230330-01 e processo SEI nº 59053.009620/2023-36, celebrado entre a DEFESA CIVIL NACIONAL e Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.			
OBJETO	LOTE	META	DESCRIÇÃO
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 15m x 5,20m	LOTE 1	META 1	Ponte de Aço/Concreto na Rua G. Dias - 15m x 5,20m
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 30m x 5,20m	LOTE 1	META 6	Ponte de Aço/Concreto na Linha 124 Norte, km 8,0, zona rural - 30m x 5,20m
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 15m x 5,20m	LOTE 1	META 7	Ponte de Aço/Concreto na Linha 128 Norte, km 3,25, zona rural - 15m x 5,20m
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 15m x 5,20m	LOTE 1	META 10	Ponte de Aço/Concreto Travessão 122/118 Sul, km 3,0 - 15m x 5,20m
Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na concorrência nº 01/2024, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 315/2024.			
DO VALOR O valor desta contratação é de R\$ 3.825.884,73 (três milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme consta na concorrência nº 01/2024, Processo Administrativo nº 315/2024.			
DO PAGAMENTO O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico. ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA 01/2024 e parte integrante do Contrato nº 12/2025/PMNBO/RO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, na dotação abaixo discriminada:			
Órgão	02.	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Prog. Trabalho	26.782.0013.1926.	Convênio Construção de Pontes em Concreto	
Elemento Desp.	4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	
Desdobramento	99 00	Outras Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	20140036	Outros Convênios da UNIAO	
Nota de Empenho nº 392/2024.			
DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.			
DA EXECUÇÃO O prazo de execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias após a assinatura da ordem de serviço.			
RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 315/2024.			
DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2025.			
DATA DA ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.			

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2025	
Processo Administrativo nº 618/2025	
Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: Aquisição de Tubo PEAD, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do procedimento de REGISTRO DE PREÇOS; Assunto: Suspende-se o presente certame visto a necessidade de ajustes relativos a aplicabilidade da reserva de cota em consonância com a LC 123/2006, após os devidos ajustes estaremos remarcado a abertura da sessão; Informações: poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239, no e-mail cpl@novabrazilandia.ro.gov.br ou pelos sites www.licitanet.com.br , www.novabrazilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e https://www.gov.br/pncp/pt-br - Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrazilandia.ro.gov.br .	
Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 05/06/2025.	
Vagner Roberto Pereira de Souza Pregoeiro - Port. 20/GP/2025	

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO			
2º RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025/PMNBO/RO PROCESSO Nº 315/2024			
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA			
DO OBJETO O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de obras relativas a construção de pontes de aço/concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras com recurso da União, transferidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o Plano de Trabalho vinculado ao protocolo nº REC-RO 1100148-20230330-01 e processo SEI nº 59053.009620/2023-36, celebrado entre a DEFESA CIVIL NACIONAL e Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.			
OBJETO	LOTE	META	DESCRIÇÃO
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 20m x 5,20m	LOTE 2	META 2	Ponte de Aço/Concreto na Linha 114 Sul, km 8,5 - 20m x 5,20m
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 15m x 5,20m	LOTE 2	META 3	Ponte de Aço/Concreto na Linha 118 Sul, km 11,7 - 15m x 5,20m
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 15m x 5,20m	LOTE 2	META 4	Ponte de Aço/Concreto na Linha 122 Sul, km 8,5 - 15m x 5,20m
Ponte Mista de Concreto Armado e Aço 20m x 5,20m	LOTE 2	META 5	Ponte de Aço/Concreto na Linha 122 Sul, km 18 - 20m x 5,20m
Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na concorrência nº 01/2024, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 315/2024.			
DO VALOR O valor desta contratação é de R\$ 3.635.301,47 (três milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme consta na concorrência nº 01/2024, Processo Administrativo nº 315/2024.			
DO PAGAMENTO O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico. ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA 01/2024 e parte integrante do Contrato nº 26/2025/PMNBO/RO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, na dotação abaixo discriminada:			
Órgão	02.	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Prog. Trabalho	26.782.0013.1926.	Convênio Construção de Pontes em Concreto	
Elemento Desp.	4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	
Desdobramento	99 00	Outras Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	20140036	Outros Convênios da UNIAO	
Nota de Empenho nº 698/2025.			
DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.			
DA EXECUÇÃO O prazo de execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias após a assinatura da ordem de serviço.			
RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 26/2025/PMNBO/RO anexado ao Processo Administrativo nº 315/2024.			
DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 29 de abril de 2025.			
DATA DA ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 14 de maio de 2025.			

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de junho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO